

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº 78, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IX, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 276, de 25 de março de 2022, e item 7.3.6 da NOR 3.01.002.0006 – Norma de Procedimentos Administrativos para Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil, resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. EDUARDO DE MEDEIROS ARAÚJO, Coordenador de Benefícios, para integrar a Comissão de Apuração, instituída por intermédio da Portaria nº 61/2023/Presi/Funpresp-Exe, em substituição à Sra. MAEEBY LOPES DE OLIVEIRA, Coordenadora Arrecadação e Cobrança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 31/07/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115804** e o código CRC **BF887C54**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>